DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARABÁ PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.404, de 03 de dezembro de 2018

www.marabapaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1048** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marabá Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marabá Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.marabapaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 45.725.355/0001-86
Rua Cafelândia, 135
Telefone: (18) 3996-1142
Site: www.marabapaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista
CNPJ 67.663.021/0001-68
Rua Osny SIlveira,111
Telefone: (18) 3996-1200 | (18) 3996-1114
Site: www.camaramarabapaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marabá Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.marabapaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/maraba_paulista

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 – Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" **ESTADO DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 001/2026

Dispõe sobre a constituição de Comissão Processante para apuração de denúncia contra vereador, nos termos do Decreto-Lei nº 201/1967.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia protocolada nesta Casa Legislativa em face do Vereador **JOÃO WAGNER DE OLIVEIRA BARRETO;**

CONSIDERANDO a aprovação do recebimento da denúncia pelo Plenário da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto-Lei nº 201/1967, que estabelece normas para apuração de infrações político-administrativas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante, composta pelos seguintes vereadores, sorteados em Plenário, para apuração dos fatos constantes na denúncia:

Presidente: Everton Moreira da Silva

Relator: Jose Roberto Vieira

Membro: Paulo Sergio dos Santos

Art. 2º A Comissão Processante terá como finalidade apurar os fatos narrados na denúncia, assegurando ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, conforme a legislação vigente.

Art. 3º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a sua constituição, observando os prazos legais previstos no Decreto-Lei nº 201/1967.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá Paulista, 14 de abril de 2026

REGINALDO MIRANDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Marabá Paulista

Rua Osny Silveira, 111 - Fone/Fax (018) 3996.1200/1114 - CEP 19.430.000

C.N.P.J. Nº 67.663.021/0001-68 – E-mail camaramaraba@hotmail.com

Plenário "Roberto Masaru Nishizima" **" ESTADO DE SÃO PAULO"**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

CONTRATO Nº 003/2026

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

Contratante: Câmara Municipal de Marabá Paulista

Contratado: Marcos Antônio Bernabé & Cia Ltda (POSTO JM).

Objeto: Fornecimento de Gasolina Comum.

Vigência:15/04/2026 à 31/12/2026.

Valor Apostilamento: R$ 2.055,30 (Dois Mil, cinquenta e cinco reais, trinta centavos), total a ser entregue, perfazendo o total do contrato R$ 17.629,30 (Dezessete mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos) total a ser entregue do produto.

Marabá Paulista, 15 de Abril de 2026.

Reginaldo Miranda Santos

Presidente da Câmara Municipal de Marabá Paulista.